

Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior

Departamento de Matemática e Informática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B – (Ensino Secundário)

ANO LETIVO 2020/2021

Domínio	Desempenhos esperados	Instrumentos de avaliação	%
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra e aplica os saberes e competências adquiridos; • Desenvolve um raciocínio lógico e estruturado; • Realiza atividades práticas, usando diferentes ferramentas, tirando partido das suas potencialidades; • Organiza/ trata adequadamente a informação em diferentes situações; • Usa a linguagem técnica de forma precisa e coerente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Testes/Fichas de trabalho prático; • Atividades/projetos práticos; • Trabalhos de pesquisa/investigação; • Apresentação oral de trabalhos. 	90% (*)
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e autonomia; <ul style="list-style-type: none"> ○ Pontualidade; ○ Ter iniciativa /curiosidade pelo saber / ser perseverante; ○ Cumprir tarefas em casa e na sala de aula; ○ Trazer materiais necessários para a aula; • Relacionamento interpessoal; <ul style="list-style-type: none"> ○ Comportamento em contexto de sala de aula; • Participação e intervenção em atividades escolares; <ul style="list-style-type: none"> ○ Cooperar com os colegas e professores em atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Observação; • Grelhas de autoavaliação. 	10%

(*) Havendo contribuição da disciplina para a concretização do DAC, esta será avaliada em 10% dos Conhecimentos e Capacidades que integram as competências a desenvolver.

Nota: Caso a avaliação tenha de ser realizada em regime misto / não-presencial, a classificação a atribuir respeitará os critérios de avaliação e as componentes acima descritas nas percentagens mencionadas com a seguinte salvaguarda:

(1) Na componente “Conhecimentos e Capacidades”, e caso se trate do regime misto, os testes de avaliação serão realizados em horário presencial; no caso de necessidade de estabelecimento de regime não presencial, haverá a adequação julgada exequível e pertinente, dependendo ainda de calendário da ocorrência, em relação à realização dos testes de avaliação;

(2) A componente “Atitudes” deve contemplar os parâmetros Assiduidade, Pontualidade, Participação, Intervenção Oportuna nas Atividades, Cumprimento de Regras (Teams), Empenho, Responsabilidade e Cumprimento de Prazos.